

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Moção à Senadora Mara Gabrilli, pela candidatura à reeleição ao Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (CRPD).

Mara Gabrilli é uma defensora incansável dos direitos das pessoas com deficiência, com uma vasta experiência em políticas inclusivas e advocacia pelos direitos humanos. Como pessoa com deficiência ela mesma, ela traz uma perspectiva única e uma paixão genuína para essa causa. Sua trajetória como Senadora e sua atuação em prol da inclusão e acessibilidade a tornam uma candidata altamente qualificada para representar essa comunidade no Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU. Sua nomeação fortaleceria o compromisso global com a igualdade e a dignidade para todas as pessoas com deficiência

Sala das Sessões, 6 de maio de 2024.

Senador Otto Alencar
(PSD - BA)
Líder do PSD





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Monção de apoio à Mara Gabrilli

Assinam eletronicamente o documento SF242707318020, em ordem cronológica:

1. Sen. Otto Alencar
2. Sen. Nelsinho Trad
3. Sen. Margareth Buzetti
4. Sen. Sérgio Petecão
5. Sen. Lucas Barreto
6. Sen. Vanderlan Cardoso
7. Sen. Rodrigo Pacheco
8. Sen. Omar Aziz
9. Sen. Jussara Lima
10. Sen. Angelo Coronel
11. Sen. Daniella Ribeiro
12. Sen. Eliziane Gama
13. Sen. Zenaide Maia
14. Sen. Irajá